



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1.987- PREFEITO JOSÉ FRANCISCO DE BARROS".



IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 Item IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa, realizada no dia 04 de janeiro de 1989, APROVOU e ele Promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado as Contas constantes do exercício de 1987- Administração de Prefeito José Francisco de Barros, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Irineu Klitzke
IRINEU KLITZKE
- Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.
04 DE JANEIRO DE 1989.

Alonso
CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa Municipal.